



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/ SERVIDOR

DFD Nº: 02/2025 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO – SEP

Orgão: SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO

Setor requisitante: DIRETORIA DE PROJETOS PATRIMONIAIS

Responsável pela demanda: ELENICE PEREIRA CAVALCANTE.
DIRETORA DE PROJETOS PATRIMONIAIS - Matrícula: 71589-1
ARQUITETA E URBANISTA – CAU: A 38148-9
E-mail: casa28.sepac.pmo@gmail.com
Telefone: (81)9-99714-0697

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBRA PARA CONSERVAÇÃO DA CASA 28 – RUA DO AMPARO, 28, OLINDA – PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de preservação, conservação e valorização da edificação conhecida como Casa nº 28, localizada na Rua do Amparo, no Sítio Histórico de Olinda, tombada individualmente em 1939 sob o nº 237 do Livro do Tombo das Belas-Artes.

Trata-se de imóvel de elevado valor histórico, arquitetônico e cultural, caracterizado como uma antiga residência em estilo mourisco, datada do início do século XVII, que mantém, de forma notável, suas características originais. A edificação constitui importante exemplar da formação urbana e dos modos de vida do período colonial brasileiro, evidenciando influências árabes na arquitetura, especialmente por meio de elementos como o balcão em madeira com muxarabi, apoiado em cachorros de pedra, além de portas com vergas e ombreiras retas em cantaria.

A edificação é considerada uma das mais representativas do século XVII em Pernambuco, tendo resistido ao processo de descaracterização que atingiu muitos imóveis coloniais, sobretudo após a chegada da família real portuguesa ao Brasil. De modo geral, o imóvel encontra-se em razoável estado de conservação no que se refere à sua integridade físico estrutural, sendo a maior parte de seus elementos passível de restauro ou recuperação, o que reforça a viabilidade técnica da intervenção e a pertinência do investimento público.

Inserida no Setor de Preservação Rigorosa (SPR) do Sítio Histórico de Olinda, a edificação encontra-se protegida por legislação federal, conforme o Decreto-Lei nº 25/1937 e a Rerratificação da Notificação nº 1.155/79, bem como pela legislação municipal vigente, em especial a Lei nº 4.849/92, que regula o uso e ocupação do solo nos sítios históricos do município. Tais normativas impõem rígido controle sobre

Márcia Chamixães
Secretária Executiva de Patrimônio
Mat.75213-41

Elenice Cavalcante
Arquiteta CAU A38148-9
Dir. Projetos Patrimoniais
MAT. 71589-1

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO

intervenções, visando assegurar a integridade física, estética e histórica do bem.

Adicionalmente, registros históricos, como o estudo de Estevão Pinto (1943), evidenciam a singularidade construtiva e a relevância tipológica da edificação, destacando aspectos como a organização espacial interna, técnicas construtivas tradicionais e soluções adaptadas à topografia local, reforçando seu valor como documento material da história da arquitetura e da ocupação urbana.

Diante desse contexto, a formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de promover intervenções técnicas especializadas que garantam a salvaguarda do imóvel, prevenindo processos de degradação, assegurando sua integridade e autenticidade, e promovendo sua adequada conservação. Tais intervenções contribuem diretamente para a preservação da identidade histórica, paisagística e cultural do Sítio Histórico de Olinda, além de atender ao interesse público na proteção do patrimônio cultural brasileiro.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estimativa da quantidade:

A intervenção na casa 28 numa área de 107.96 m².

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estimativa preliminar do valor da contratação é de: **R\$ 124.406,28** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente Termo de Referência serão decorrentes da rubrica abaixo: Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, 19.069 – Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, Ação: 2068, Sub-Ação: 001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 2759

REGISTRO DA DEMANDA

A contratação em tela na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, publicada no dia 24 de dezembro de 2024, edição 3747, através da alocação de orçamento destinado à Secretaria de Patrimônio e Cultura.

PRAZO

Objeto deverá ser contratado até: Maio/2026.

2

Márcia Crâmixa
Secretária Executiva de Patrimônio
Mat.75213-411

Elenice Cavalcante
Arquiteta CAU A38148-9
Dir. Projetos Patrimoniais
MAT. 71589-1

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO

GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade: () baixa () média (**X**) alta

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Há vinculação/dependência com outro DFD? (**X**) não () sim. Se sim, descrever:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olinda, 02 de abril de 2026.



ELENICE PEREIRA CAVALCANTE
Diretora de Projetos Patrimoniais-Matrícula nº 71589
Arquiteta e Urbanista - CAU/PE nº A38.148-9.

Elenice Cavalcante
Arquiteta CAU A38148-9
Dir. Projetos Patrimoniais
MAT. 71589-1

(**X**) Autorizo () Não Autorizado

Olinda, 02 de abril de 2026.



MÁRCIA CHAMIXAES
Secretária executiva de Patrimônio.

Márcia Chamixaes
Secretária Executiva de Patrimônio
Mat. 75213-41